



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelin Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

LEI Nº 1.986, DE 11 DE MAIO DE 2022

“Delimita o Perímetro Urbano do Município de Presidente Alves e dá outras providências”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica delimitado o Perímetro Urbano do Município de Presidente Alves, conforme memorial descritivo, constante no Anexo I, e mapa do levantamento planimétrico, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único – Toda área que está delimitada externamente pelo perímetro urbano é denominada de área rural.

Art. 2º - Fica revogada na íntegra a Lei nº 1.837, de 21 de Maio de 2018, que versa sobre o mesmo tema.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 11 de Maio de 2022

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-031 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO DE LEVANTAMENTO DE ÁREA DO PERÍMETRO URBANO DE PRESIDENTE ALVES/SP

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO URBANO: O perímetro urbano do Município de Presidente Alves/SP com uma superfície de 1.319.164,30 m² ou 131,916 ha ou 54,511 alqueires, tem as seguintes dimensões e confrontações : iniciando no marco 1 cravado na divisa da Fazenda São Paulo sendo proprietário José Leotério da Costa ou sucessores, a divisa da propriedade de Jardim Maria Luiza, proprietário Maria Luiza Construções e Empreendimentos Imobiliários LTDA e a divisa da cidade de Presidente Alves;- daí segue com rumo SE 28°00'00", na distância de 109,30 metros até o marco 2, confrontando com a Fazenda São Paulo, propriedade de José Leotério da Costa ou sucessores;- daí segue com rumo SW 50°02'00", na distância de 42,77 metros até o marco 3, tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo SE 28°41'00", na distância de 86,17 metros até o marco 4, tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumos SW 59°01'00", na distância de 44,05 metros até o marco 5, tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo SE 21° 12'00", na distância de 30,14 metros até o marco 6, tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo SW 52°41'00", na distância de 72,48 metros até o marco 7, tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo SW 64°39'00", na distância de 92,52 metros até o marco 9, tendo o mesmo confrontante, tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo SW 07°42'29", na distância de 301,17 metros até o marco 10 tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo SW 71°46'11", na distância de 15,57 metros até o marco 11, tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo SW 07°42'29", na distância de 92,36 metros até o marco 12, confrontando com a Fazenda São João, propriedade de José Leotério da Costa; daí segue com rumo SW 89°01'22", na distância de 32,98 metros até o marco E76-V-3015, (longitude: -49°26,05,222, Latitude -22°06'24,922" e Altitude: 562,59m), confrontando com a Chácara Lucena, tendo proprietário Antonio Marcilio Zago; deste, segue confrontando com a CHACARA LUCENA – MATRÍCULA: 22142 – ANTONIO MARCÍLIO ZAGO, com os seguintes azimutes e distâncias: 157°56' e 3,05 m, defletindo à direita até o vértice E76-M-3987, (Longitude: -49°06'27,330" e Altitude: 564,60 m); 248°03' e 48,73 m, defletindo à direita até o Vértice E76-M-3988, (Longitude: 49°26'27,922 e Altitude 566,26 m; 247°48' e 3,10 m, defletindo à esquerda até o vértice E76-V-3187, (Longitude: - 49°26'05,847, Latitude -22° 06'27,960 e Altitude: 566,26 m); deste, segue confrontando pela lateral direita da Estrada Municipal – PSA 010, no sentido Avaí – P. Alves, respeitando a faixa de domínio de 14,00 metros do eixo ao vértice, sendo responsável Prefeitura Municipal de P. Alves; daí segue na distância de 14,00 metros até o marco 12-1 na distância de 106,00 m até o marco 12-2, confrontando com a propriedade de Alberto Buzalaf; daí segue na distância de 72,20 metros até o marco 12-3, tendo o mesmo confrontante; daí segue na distância de 25,70 metros até o marco 13, tendo o mesmo confrontante; daí segue na distância de 24,53 metros até o marco 14, cortando transversalmente a rede ferroviária;- daí segue com ângulo à esquerda de 140°00', na distância de 42,30 metros até o marco 15, confrontando com a Fazenda São José (Gleba 2), propriedade de Benedito Candido da Silva;- daí segue com azimute 343°04'60", na distância de 33,72 metros até o marco K, tendo a mesma confrontação; daí segue com azimute 229°28'27", na distância de 98,83 metros até o marco J, tendo a mesma confrontação; daí segue com azimute 248°14'08", na distância de 455,41 metros até o



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-031 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

marco I, tendo a mesma confrontação; daí segue com azimute $09^{\circ}06'30''$, na distância de 4,98 metros, até o marco H, tendo a mesma confrontação;- daí segue com azimute $295^{\circ}16'20''$ na distância de 27,40 metros até o marco G, tendo a mesma confrontação; daí segue com azimute $345^{\circ}44'17''$, na distância de 13,43 metros até o marco F, tendo a mesma confrontação; daí segue com azimute $79^{\circ}10'11''$, na distância de 24,58 metros até o marco E, tendo a mesma confrontação; daí segue com azimute $339^{\circ}49'24''$, na distância de 66,22 metros até o marco D, tendo a mesma confrontação; daí segue com azimute $96^{\circ}53'32''$, na distância de 6,14 metros até o marco C, confrontando com a Gleba 1, propriedade de João Carlos dos Santos; daí segue com azimute $85^{\circ}37'18''$, na distância de 414,88 metros até o marco 06, confrontando com a Gleba 1, propriedade de João Carlos dos Santos; daí segue a esquerda com $94^{\circ}22'42''$, com uma distância de 82,68 metros até o marco 19, tendo a mesma confrontação; daí segue com ângulo à esquerda de $90^{\circ}00'$, na distância de 289,65 metros, até o marco 20, tendo a mesma confrontação;- daí segue com ângulo à esquerda de $90^{\circ}00'$, na distância de 188,00 metros até o marco 21, tendo a mesma confrontação;- daí segue com ângulo à direita de $90^{\circ}00'$, na distância de 382,00 metros até o marco 22, confrontando com a Fazenda São José, propriedade de João Carlos dos Santos;- daí segue com ângulo à direita de $162^{\circ}00'$, na distância de 57,00 metros até o marco 23, confrontando transversalmente com a Rua Capitão Rodrigues;- daí segue com rumo NE $01^{\circ}22'00''$, na distância de 146,34 metros até o marco 24, confrontando com a Fazenda São José, propriedade de João Carlos dos Santos;- daí segue com rumo NW $02^{\circ}23'00''$, na distância de 65,42 metros até o marco 25, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo NE $00^{\circ}49'00''$, na distância de 109,08 metros até o marco 26, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo SE $82^{\circ}24'00''$, na distância de 90,20 metros até o marco 27, confrontando com a Fazenda São José, propriedade de João Carlos dos Santos;- daí segue com ângulo à esquerda de $70^{\circ}00'$, na distância de 193,60 metros até o marco 28, confrontando transversalmente com a Estrada Municipal PSA 030;- daí segue com rumo NW $29^{\circ}05'00''$, na distância de 65,57 metros até o marco 29, confrontando com a Estrada Municipal PSA 030;- daí segue com rumo NW $34^{\circ}06'00''$, na distância de 84,12 metros até o marco 30, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo NW $16^{\circ}59'00''$, na distância de 54,13 metros até o marco 31, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo NE $10^{\circ}26'00''$, na distância de 77,93 metros até o marco 32, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo NE $36^{\circ}15'00''$, na distância de 117,80 metros até o marco 33, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo NE $66^{\circ}12'00''$, na distância de 17,85 metros até o marco 34, confrontando com a Estrada Municipal PSA 030;- daí segue com rumo SW $23^{\circ}20'00''$, na distância de 111,20 metros até o marco 35, confrontando com a Estrada de Ferro R.F.F.S.A.;- daí segue com rumo SW $00^{\circ}30'00''$, na distância de 127,40 metros até o marco 36, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo SE $17^{\circ}21'00''$, na distância de 58,68 metros até o marco 37, confrontando com a Estrada de Ferro R.F.F.S.A.;- daí segue com rumo NE $52^{\circ}30'00''$, na distância de 387,85 metros até o marco 38, confrontando com a Chácara 5F, propriedade de Dionísio Caio da Fonseca;- daí segue com rumo NW $07^{\circ}16'45''$, na distância de 183,90 metros até o marco 39, confrontando com a Chácara 5F, propriedade de Dionísio Caio da Fonseca;- daí segue com rumo NE $55^{\circ}06'52''$, na distância de 104,95 metros até o marco 40, confrontando com a Estrada de Ferro R.F.F.S.A.;- daí segue com rumo NE $39^{\circ}29'56''$, na distância de 52,65 metros até o marco 41, confrontando com a Estrada de Ferro R.F.F.S.A. e cortando a transversalmente a Rua Antonio Moura Torres;- daí segue em curva com raio de 360,28 metros e uma distância de 458,32 metros até o marco 42, confrontando com a



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-031 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Estrada de Ferro R.F.F.S.A.;- daí segue com rumo NE 56°51'22", na distância de 133,62 metros até o marco 43, confrontando com a Fazenda São João, propriedade de Wislem Carvalho da Silva;- daí segue com rumo SE 45°38'16", na distância de 204,97 metros até o marco 44, tendo a mesma confrontação;- daí segue em curva com raio de 650,06 metros e uma distância de 336,34 metros até o marco 45, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo NE 59°48'00", na distância de 141,86 metros até o marco 46, confrontando com a Fazenda São João, propriedade de Wislem Carvalho da Silva;- daí segue com rumo SE 30°12'00", na distância de 50,00 metros até o marco 47, confrontando com o DER;- daí segue com rumo SW 59°48'00", na distância de 141,86 metros até o marco 48, confrontando com a Fazenda São Pedro, propriedade de Zélia Garcez Meirelles e outros;- daí segue em curva com raio de 600,06 metros e uma distância de 574,80 metros até o marco 49, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo SW 04°55'00", na distância de 116,37 metros até o marco 50, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo NW 78°35'00", na distância de 90,53 metros até o marco 51, confrontando com a Fazenda São Pedro, propriedade de Zélia Garcez Meirelles e outros;- daí segue com rumo SW 08°14'00", na distância de 495,78 metros até o marco 52, confrontando com a Fazenda São Paulo, propriedade de José Leotério da Costa ou sucessores;- daí segue na distância de 50,97 metros até o marco 53 (E76 – V 2995), confrontando com a Fazenda São Paulo, tendo a mesma confrontação;- daí segue na distância de 175,74 metros até o marco E 76 – M 3522, tendo a mesma confrontação;- daí segue na distância de 305,39 metros até o marco E 76 – M 3521, tendo a mesma confrontação;- daí segue na distância de 278,64 metros até o marco 1 (Inicial), confrontando com a Fazenda São Paulo, propriedade de José Leotério da Costa ou sucessores, fechando assim o referido memorial.

Presidente Alves, 08 de abril de 2022.

Claudiney Gelamos Carqueijeiro
Engenheiro Civil – CREA 0600705124

Cristiano dos Santos
Prefeito Municipal